

MATRÍCULA  
6.265.

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO FACUNDO  
-2.º OFÍCIO-  
PARACURU - CEARÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

6.265.

REGISTRO GERAL

DATA  
19 – Abril – 2018.

CLEIDE FACUNDO DE SOUZA - OFICIALA

RUBRICA

*Souza*

FLS.

01.

**IMÓVEL:** um terreno urbano, de formato irregular, com frente para a Rua José Abidoral de Oliveira, lado ímpar, nesta cidade de Paracuru, Ceará, distando 33,11m(trinta e três metros e onze centímetros)para a Rua Maria Ferreira Neri, no sentido poente/nascente, constituído por parte do lote nº. 02, da quadra "A", do loteamento denominado "Costa do Sol I", medindo e extremando: ao norte(frente), com a Rua José Abidoral de Oliveira, por onde mede 5,11m(cinco metros e onze centímetros); ao sul(fundos), com parte do lote nº. 01, da quadra "A", por onde mede 5,07m(cinco metros e sete centímetros); ao nascente(lado direito), com o terreno nº. 1, ora em desmembramento, constituído por parte do lote nº. 02, da quadra "A", por onde mede 35,45m(trinta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros); e ao poente(lado esquerdo), com o terreno nº. 3, ora em desmembramento, constituído por parte dos lotes nºs. 02 e 04, da quadra "A", por onde mede 34,65m(trinta e quatro metros e sessenta e cinco centímetros); perfazendo uma área total de 177,48 m².

**PROPRIETÁRIA:** BLOCOFORT CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Eudasio Barroso, nº. 1594, aptº. 105, Bairro Planalto Universitário, Quixadá, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.847.643/0001-01.

**TÍTULO AQUISITIVO:** adquirido em maior porção, conforme R.05/1.848, deste Registro. Subscrevo, *Cleide Facundo de Souza*, Oficiala.

XX

**Av.01/6.265** - de 19 de Junho de 2019. CONSTRUÇÃO - A requerimento da proprietária, que juntou certidão e HABITE-SE nº. 21/2019 da Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 17 de maio de 2019, bem como Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº. 001072019-88888784, emitida em 05/06/2019 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados em Cartório, averba-se a construção de uma casa residencial, de tijolos e telhas, com uma área construída de 59,15m², sita na Rua José Abidoral de Oliveira, nº. 35, parte do lote nº. 02, da quadra "A", Bairro Carlotas, Lot. Costa do Sol I, Paracuru, Ceará, cadastrada na PMP sob o nº. 01.03.138.0616.001. Subscrevo, *Cleide Facundo de Souza*, Oficiala.

XX

**R.02/6.265** - de 16 de Março de 2020. COMPRA E VENDA – Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, devidamente assinado em 03 vias pelas partes contratantes, uma das quais arquivada neste Cartório, a proprietária BLOCOFORT CONSTRUTORA LTDA - ME, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a RITA DE CÁSSIA MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/08/1979, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº. 3119494 96, expedida por SSP/CE em 20/07/1996 e do CPF 652.542.793-20, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge KERLY JOSÉ LOPES, brasileiro, nascido em 12/12/1979, mecânico, portador da carteira de identidade nº. 20079881640, expedida por SSP/CE em 19/09/2011 e do CPF 810.929.383-20, residentes e domiciliados na Rua Maria do Socorro Lima, 0001, Paracuru Ville, em Paracuru/CE; pelo valor de R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais), sendo R\$ 19.152,00(dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais)referentes aos recursos próprios. R\$ 6.848,00(seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais)referentes



MATRÍCULA  
6.265.

MATRÍCULA  
6.265.

MATRÍCULA

6.265.

FOLHA

02.

CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO  
PARACURU - CEARÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Cleide Facundo de Souza - OFICIALA

Av.07/6.265 - de 22 de Fevereiro de 2024. PUBLICIDADE DE ITBI - Procedese a esta averbação, para constar que relativamente ao R. 06, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício imobiliário, a Guia de Recolhimento de ITBI, junto à Prefeitura Municipal de Paracuru, de nº. 2024000079, paga em 05/02/2024. Subcrevo Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

XX

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Doc 196-12  
ABBJ75522-D4V9

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:  
abrigo.gov.br/portal/verificador

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Doc 196-12  
ABBJ75522-D4V9

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:  
abrigo.gov.br/portal/verificador

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Doc 196-12  
ABBJ75522-D4V9

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:  
abrigo.gov.br/portal/verificador

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

DIGITALIZADO SOB O Nº 20240222 1015  
3180.20240222 1011  
e 20240222 1012

*[Handwritten signature in blue ink]*

**MATRÍCULA**

**FOLHA**

**CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO**  
PARACURU - CEARÁ  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Cleide Facundo de Souza - OFICIALA

verso

**EM BRANCO**